

Ata nº 116

Aos 15 (quinze) dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às dez horas, a Diretoria Executiva do IPREVI, composta por Edivaldo Antônio da Silva Araújo (Diretor Geral), Evair Barbosa de Souza (Diretor Previdenciário) e Luís Roberto de Andrade (Diretor Administrativo - Financeiro), reuniram-se na sala da Diretoria Geral para deliberar sobre a Reforma da Previdência. O Diretor Edivaldo iniciou expondo que dentre os três Regimes de Previdências (União, Estado e Município) o Município de Viçosa (Prefeitura e Autarquias) ainda não implantou a Reforma Previdenciária. Expôs que vem conversando com a administração sobre a necessidade de adequar também a legislação no Município, e que a administração esta de acordo, e sugeriram que o IPREVI enviasse o Projeto da Reforma para análise e discussão, porém é necessário contratar uma empresa especializada na área previdenciária para elaborar o Projeto de Lei da Reforma. Edivaldo Continuou dizendo que dessa maneira surgiu o impasse sobre qual a modalidade de contratação da empresa especializada para elaboração do referido Projeto. Se por Técnica e preço ou inexigibilidade, porém o advogado do IPREVI poderia participar e caso ele vença a Procuradoria do Município é que teria que dar parecer no Processo. Os Diretores Evair Barbosa e Luís Andrade expuseram que antes da Diretoria Executiva do IPREVI, tomarem a decisão, que deveriam reunir com o Procurador do Município para discutir a questão. Sendo assim ficou acordado marcar uma reunião da Diretoria Executiva do IPREVI e a Procuradoria do Município para discutir o assunto. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada, e eu Cássia Maria Lopes Salgado, Chefe de Secretaria do IPREVI, digitei a presente ata que pós aprovada será assinada por mim e pelos demais presentes à reunião.

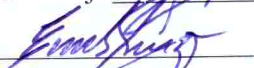
Cassia Maria Lopes Salgado



Edivaldo Antônio da Silva Araújo



Evair Barbosa de Souza



Luís Roberto de Andrade

